

## **Análises do Desmatamento nas Unidades de Conservação da Categoria de Proteção Integral da Amazônia Legal**

Maria Salete Alves<sup>1</sup>  
Celeno Lopes Carneiro<sup>1</sup>  
Divino Antonio da Silva<sup>1</sup>  
Mauricio Marques Fernandes<sup>1</sup>  
José Itamá da Silva<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - CEP 70818-900 - Brasília-DF.  
maria-salete.alves@ibama.gov.br; celeno.carneiro@ibama.gov.br; sdivino@bol.com.br;  
mauricio.fernandes@ibama.gov.br; itamasilva@pop.com.br.

**Abstract:** The objective of this essay is to show how the deforestation on the surroundings and inside the Amazon's Integral Protection Conservation Units is distributed spatially, through the triennium 2003 to 2005, using geoprocessing to analyze the Prodes data from 2003 to 2005. The results indicate a decreasing in the deforestation inside and on the surrounding of the Conservation Units. This decrease in the deforestation's rates coincides with the creation of new Conservation Units, and mainly with the integrated actions for environmental inspection, carried out by IBAMA and partners, on priority areas for preservation and deforestation control.

**Palavras-chave:** unidades de conservação, conservation units, proteção integral, integral protection, geoprocessing.

### **1. Introdução**

Este trabalho visa mostrar no âmbito do IBAMA como está distribuído espacialmente o desmatamento no interior e na zona de amortecimento das unidades de conservação-UCs de proteção integral da Amazônia legal, no triênio 2003 a 2005 e utilizar o geoprocessamento para fazer análise dos dados do Prodes sob o ponto de vista da prevenção e controle do desmatamento nas UCs e sua zona de amortecimento.

No Brasil, O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC foi instituído em 18 de julho de 2000, através da Lei Nº 9.985, e está se consolidando de modo a ordenar as áreas protegidas, nos níveis federal, estadual e municipal. MMA, (2005). A consolidação do sistema busca a conservação *in situ* da diversidade biológica em longo prazo, centrando-a em um eixo fundamental do processo conservacionista. Ibama (2006). Por isso, preservar a diversidade biológica de um país é, antes de tudo, um investimento necessário para manter válidas as opções futuras, contribuindo para a evolução do conhecimento científico, econômico e social. As UCs representam uma das melhores estratégias de proteção aos atributos e patrimônio naturais. Nestas áreas, a fauna e a flora são conservadas, assim como os processos ecológicos que regem os ecossistemas, garantindo a manutenção do estoque da biodiversidade. (Ibama, 2006)

Contudo, neste estudo, abordaremos as categorias de manejo das UCs de Proteção Integral aqui denominadas de UCs. Esta categoria têm como objetivo a preservação da natureza, sendo admitido o uso indireto dos seus recursos naturais e, destinam-se a preservação da biota e demais atributos existentes em seus limites, conciliados à realização de pesquisas científicas, as quais devem ser autorizadas pelo Ibama, e sujeitas as normas previstas em regulamento interno. (Ibama, 2006).

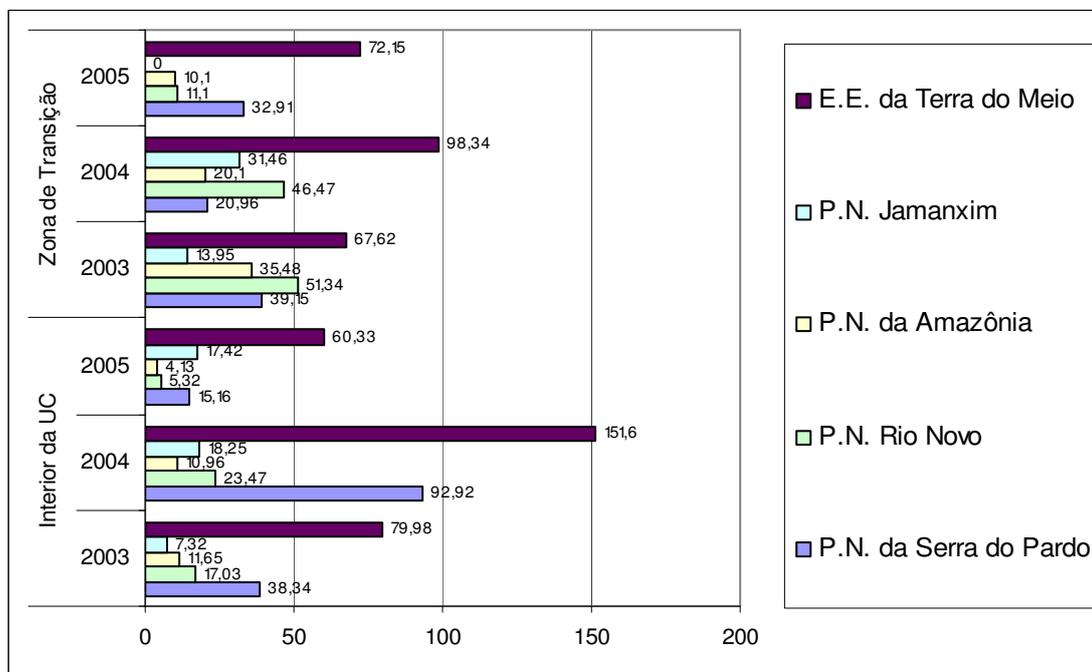
### **2. Resultados**

Considerando o território brasileiro na sua totalidade, observa-se que no bioma Amazônia encontra-se a maior quantidade de hectares protegidos, tanto na forma de UCs de proteção integral como de uso sustentável. Contudo a discussão, neste estudo no âmbito do IBAMA, é sobre as UCs

de Proteção Integral. O território brasileiro encontra-se recoberto pelos mais variados ecossistemas, colocando-se entre os países com maior diversidade de vida no planeta, abrigando cerca de 2% do total das espécies existentes. A cada ano, milhares de plantas e animais desaparecem da terra e com eles a possibilidade de serem reconhecidas pela ciência. Desaparecem também as oportunidades de fornecerem benefícios para a humanidade e de ajudarem à manutenção da vida no planeta. (Ibama, 2006).

O processo de desmatamento na Amazônia Legal começa com abertura oficial ou clandestina de estradas que permitem a expansão humana e a ocupação irregular de terras à exploração predatória de madeiras nobres. Posteriormente, converte-se a floresta explorada em agricultura familiar e pastagens para a criação extensiva de gado, especialmente em grandes propriedades, sendo este fator responsável por cerca de 80% das florestas desmatadas na Amazônia Legal. Ferreira et. al., (2005). A seguir o **gráfico 1** apresenta os dados do desmatamento em km<sup>2</sup> no interior e na zona de amortecimento das UCs no triênio entre julho 2003 a agosto 2005.

**Gráfico 1** – Demonstrativo do Desmatamento em km<sup>2</sup> nas UCs de Proteção Integral da Amazônia Legal - Prodes 2003 - 2005



Fonte: Prodes-Inpe Jul.2003-Ago. 2005.

Analisando o **gráfico 1**, observa-se que o desmatamento dentro dos limites do Parque Nacional da Serra do Pardo no ano de 2003, foi de 38,34 km<sup>2</sup>, em 2004 de 92,92 km<sup>2</sup> e, em 2005 de 15,16 km<sup>2</sup>. Na zona de amortecimento o desmatamento em 2003 foi de 39,15 km<sup>2</sup>, em 2004 de 20,96 km<sup>2</sup> e, em 2005 foi de 32,91 km<sup>2</sup>. A UC se localiza próxima a BR-163 – Cuiabá-Santarém no Estado do Pará, município de São Felix do Xingu e Altamira.

Parque Nacional do Rio Novo foi desmatado dentro da UC em 2003 17,03 km<sup>2</sup>, em 2004 23,47 km<sup>2</sup> e, em 2005 foi de 5,32 km<sup>2</sup>. Na zona de amortecimento desmatamento em 2003 foi de 51,34 km<sup>2</sup>, em 2004 de 46,47 km<sup>2</sup> e, em 2005 de 11,10 km<sup>2</sup>. A UC Localiza-se nos municípios de Novo progresso e Itaituba no Estado do Pará, entre as BR-163 Cuiabá-Santarém, BR-230 transamazônica e a MT- 206.

O Parque Nacional da Amazônia foi destamatado dentro dos limites no ano de 2003 foi de 11,65 km<sup>2</sup>, em 2004 de 10,95 km<sup>2</sup> e, em 2005 de 4,13 km<sup>2</sup>. Na zona de amortecimento foi desmatado em 2003 35,48 km<sup>2</sup>, em 2004 20,10 km<sup>2</sup> e, em 2005 foi de 10,10 km<sup>2</sup>. A UC localiza-se

nos Municípios de Itaituba e Aveiro, no Estado do Pará, e Maués no Estado do Amazonas, a BR-230 Transamazonica passa dentro dos limites do Parque Nacional.

O Parque Nacional Jamanxim foi desmatado em seu interior no ano de 2003 7,32 km<sup>2</sup>, em 2004 18,25 km<sup>2</sup>, em 2005 foi de 17,42 km<sup>2</sup>. Na zona de amortecimento foi desmatado em 2003 13,95 km<sup>2</sup>, em 2004 31,46 km<sup>2</sup>, em 2005 foi de 10,96 km<sup>2</sup>. A UC esta localizada nos Municípios de Itaituba e Trairão no Estado do Pará. A BR-163 Cuiabá-Santarém passa por dentro do limite da UC.

A Estação Ecológica da terra do Meio foi desmatada em seu interior no ano de 2003 79,98 km<sup>2</sup>, em 2004 de 151,60 km<sup>2</sup> e, em 2005 foi de 60,33 km<sup>2</sup>. Na zona de amortecimento a UC foi desmatada em 2003 67,62 km<sup>2</sup>, em 2004 98,34 km<sup>2</sup> e, em 2005 de 72,15 km<sup>2</sup>. A UC esta localizada nos Municípios de Altamira e São Felix do Xingu no Estado do Pará. É cercada pela BR-163 Cuiabá-Santarém, BR-230 Transamazonica, PA-150, PA-279, PA-287 e PA-235.

Pode-se observar no **gráfico 1** que no ano de 2003/2005 houve uma significativa redução do desmatamento dentro e fora dos limites das UCs. Isto deve as operações de fiscalização em áreas prioritárias para a prevenção e controle do desmatamento conduzido pelo Ibama em conjunto com MMA, Ministério da Defesa, Departamento da Policia Federal, SIPAM, Policia Federal e Policia Militar local e outras instituições parceiras e, sobretudo às ações mitigadoras realizadas pelo Ibama, como a ampliação dos limites e a criação de novas UC em 2005.

### 3. Conclusões

Esta análise, apesar de preliminar, indica no âmbito do IBAMA, que o desmatamento sofreu um decréscimo dentro dos limites e na zona de amortecimento das UCs de proteção integral. Isto demonstra a importância da ampliação e a criação de novas UCs para diminuir o processo de desmatamento na Amazônia Legal e, às ações mitigadoras realizadas pelo Ibama, assim como as operações de fiscalização em áreas prioritárias para a prevenção e controle do desmatamento conduzido pela Ibama e Instituições Parceiras.

#### Agradecimentos:

Ao Chefe do CEMAM Dr. Humberto Navarro de Mesquita Junior por contribuir na metodologia e definição do tema deste trabalho.

Os técnicos do Grupo de Monitoramento do Desmatamento da Amazônia: Marlon Crislei da Silva, Neide Yoko Watanabe, Rafael Lucio Esteves;

Ao Técnico Marcos Alexandre Bauch por ajudar-me na transcrição do abstract.

#### REFERÊNCIAS

AMAZONIA BRASILEIRA POR SATÉLITE PROJETO PRODES (www.dpi.inpe.br/prodesdigital 2004/2005).

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, Incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e institui o Sistema de Unidades de Conservação e dá outras providências. Brasília. 2000. P. 32.

FERREIRA, Leandro Valle; VENTICINQUE, Eduardo; ALMEIDA, Samuel. **O desmatamento na Amazônia e a importância das áreas protegidas**. Estud. Av., São Paulo, v. 19, n. 53, 2005. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142005000100010&Ing=pt&nrm=isso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142005000100010&Ing=pt&nrm=isso)>acesso em: 25 out 2006. doi 10.1590/S0103-40142005000100010.

Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais renováveis-IBAMA. **Unidades de Conservação**. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br>. Acesso em: 23 out. 2006.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). **Plano de ação para a prevenção e controle do desmatamento na Amazônia legal**, Brasília, 2005.